



Item: 9

**INFORMAÇÃO n.º 157/2017/PROPLAN**

**Fl. 97**

**Ref.: Processo n.º 23102.000910/2016-15**

Assunto: Aprovação do Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação

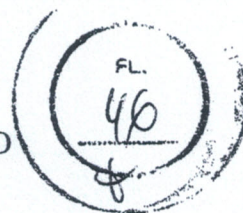
1. Considerando:
  - a. A Portaria n.º 954, de 29 de setembro de 2010 (fl. 48), que criou o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da UNIRIO, responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC);
  - b. A Resolução n.º 3.882, de 08 de março de 2012, que aprovou o PDTIC 2012-2013 (fl. 49), cuja vigência foi estendida até 2016 pela Portaria n.º 173, de 24 de março de 2016 (fl. 46);
  - c. A Portaria n.º 505, de 26 de junho de 2017 (fl. 50), que designou a composição atual do Comitê, cujo nome foi ajustado a partir da Portaria n.º 602, de 17 de julho de 2017 (fl. 51), para “Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação”;
  - d. A minuta do Plano Diretor de Governança e Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC) para o período de 2017 – 2021 (fls. 53 a 96), elaborado a partir das reuniões do CGTIC, e alinhado ao prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade;
2. Informo que o PDGTIC apresenta os projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, definidos pelo CGTIC da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC, visando à instrumentalização das áreas para atingir os objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.
3. À Chefia de Gabinete, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.
4. Sugiro à Secretaria dos Conselhos Superiores a reprodução das fls. 46 e de 48 a 96.

PROPLAN, 23 de agosto de 2017.

  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Pró-Reitora de Planejamento

Profª Drª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 398152

enk, 23/08/17. às 24h30.  
Krislida de Oliveira.

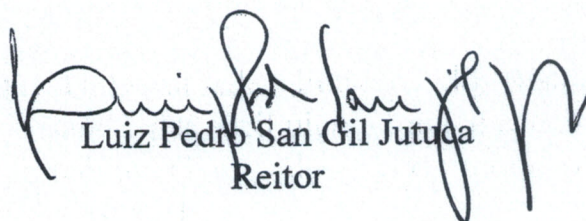


PORTARIA Nº 173, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, de acordo com o Memorando nº 29/2016/PROPLAN, RESOLVE:

Art. 1º Estender o prazo de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) determinado pela Resolução nº 3.882; de 08.03.2012, que passa a ser de 2012 a 2016. (Processo nº 23102.000910/2016-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuça  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 54, 29 de dezembro de 2010

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, RESOLVE:

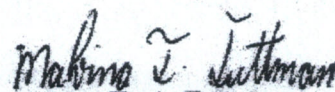
CRIAR o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da UNIRIO, previsto na Estratégia Geral de TI do Setor Público Federal (EGTI), estabelecida pela Portaria número 11, de 30 de dezembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como também no Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) da UNIRIO. O CTIC terá as finalidades de formular o seu regulamento com suas atribuições e composição, e elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC da UNIRIO, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A composição inicial do CTIC, a ser retificada após a aprovação do seu regulamento, será a seguinte:

- Asterio Kiyoshi Tanaka – Pró-Reitor de Planejamento – presidente;
- Ademir Dias Lima – Diretor da DTIC – coordenador executivo;
- Angel Custódio Jesus Palomero – professor lotado no CLA;
- Antonio Rodrigues de Andrade – professor lotado no CCJP;
- Cláudia Capelli Aló – professora lotada no CCET;
- Eugênio Leitão de Carvalho Decourt – professor lotado no CCH;
- Giane Moliari Amaral Serra – coordenadora da CEAD;
- Jerfferson Severino Maia – técnico administrativo lotado na PROAD;
- Luiza Gonçalves de Paula – aluna de Mestrado do PPGI;
- Márcia Valéria da Silva de Brito Costa – Diretora da Biblioteca Central;
- Paulo Roberto Pereira dos Santos – técnico administrativo lotado no CCBS;
- Roberto Gerpe Arnan Mendes Barros – técnico administrativo lotado na DTIC;
- Sidney Cunha de Lucena – professor lotado no CCET.

O CTIC, com esta composição inicial, terá o prazo de 6 (seis) meses após a publicação da presente Portaria, para elaborar os seguintes documentos:

- Regulamento do CTIC e
- Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO.

  
Malvina Tania Tuttman

Reitora

48  
48. J. J. J.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO


**RESOLUÇÃO Nº 3.882, DE 08 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC – 2012/2013.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 08 de março de 2012, de acordo com o teor da Exposição de Motivos constante do Memo. PROPLAN Nº 008/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC – 2012/2013, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que a esta acompanha, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 505, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Memorando nº 042/2017/PROPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA – Presidente  
(Pró-Reitoria de Planejamento)
- ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO  
(Pró-Reitoria de Graduação)
- EVELYN GOYANNES DILL ORRICO  
(Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa)
- CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB  
(Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
- MONICA VALLE DE CARVALHO  
(Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis)
- MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES  
(Pró-Reitoria de Administração)
- CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES  
(Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)
- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
(Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação)
- MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA  
(Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais)
- AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO  
(Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde)
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA  
(Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- LEONARDO VILLELA DE CASTRO  
(Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais)
- BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO  
(Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)
- CAROLE GUBERNIKOFF  
(Decania do Centro de Letras e Artes)
- RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO  
(Coordenadoria de Comunicação Social)
- CARMEN IRENE OLIVEIRA  
(Coordenadoria de Educação a Distância)
- LILIANA ANGEL VARGAS  
(Coordenadoria de Relações Internacionais)
- FLAVIO LEAL DA SILVA  
(Arquivo Central)
- MÁRCIA VALÉRIA SILVA DE BRITO COSTA  
(Biblioteca Central)
- FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY  
(Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle)
- ADRIANO GONÇALVES ALVES  
(Ouvidoria)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e o seus efeitos retroagem a 22/06/2017, revogada a Portaria nº 729, de 26/08/2015.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 602, DE 17 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com a mensagem eletrônica da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14/07/2017,

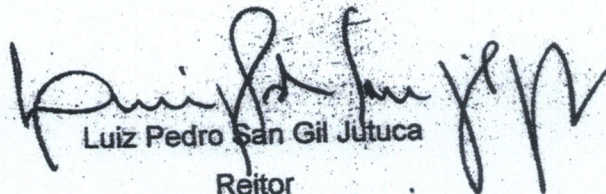
RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 505, de 26/06/2017, onde se lê: "Designar a composição do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação",

Leia-se:

"Designar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

**MINUTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC) da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.000910/2016-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO.

Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 2017 a 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**  
Reitor



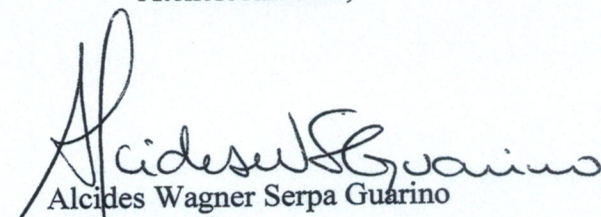


Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,

  
Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação no Exercício da Reitoria